



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 195/2022

Autoria: ANDRÉ AMARAL

Assunto: Altera o artigo 1º e o seu §1º; altera o art. 2º; acrescenta a alínea "d" ao art. 3º;

altera o art. 4°; suprime o art. 5°, renumerando os artigos seguintes; altera e renumera o art. 6°; e renumera os arts. 7° e 8° do Projeto, que "dispõe sobre a garantia de acesso ao diagnóstico e intervenção precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) para crianças de até 36 (trinta e seis) meses de idade e cria diretrizes para o diagnóstico precoce no âmbito do Município de Valinhos."

Remetente: Legislativo

Destinatário: Presidência da CJR 2021/2022

Envio: 14/12/2022

Objetivo: Emissão de parecer Complemento:

